



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 024 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, no sentido de informar a esta Edilidade, o que segue:

- ***Se existe a intenção dos vigilantes patrimoniais que estão no Regime Estatutário terem o mesmo direito especificado na Lei Federal 12740/12 ?***

### JUSTIFICATIVA

É de suma importância, visto que a referida Lei acrescenta o direito ao adicional de periculosidade aos trabalhadores que exercem suas atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal e patrimonial.

Somos responsáveis por essa questão, e temos certeza que a Administração Municipal não poupará esforços para informar esta Casa de leis.

Gabinete do Ver. Walter L. T. de Camargo, 18 de Fevereiro de 2019.

**As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 19 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente